



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos



COMUNICADO

LEI ALDIR BLANC 2 (PNAB2024) - PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

À Secretaria Municipal de Educação de Vista Serrana-PB comunica aos Artistas Beneficiários na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura (PNAB),

À Secretaria Municipal de Educação de Vista Serrana -PB vem por meio deste comunicado informar sobre a prorrogação do prazo para a prestação de contas dos recursos recebidos através da Lei Aldir Blanc 2 (PNAB 2024).

Novo Prazo:

O prazo para a prestação de contas foi prorrogado até [31 de Maio de 2025].

Requisitos:

Os requisitos para a prestação de contas permanecem os mesmos:

Do Edital 001/2024 da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura (PNAB),

12 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O proponente que assinou o termo de execução cultural prestará contas a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de Maio de 2025.

Vista Serrana-PB 12/11/2024

Sergio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional de Vista Serrana-PB

PEDRO MARQUES DE MEDEIROS XAVIER
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br